

4.3.9. Procedimento Extrajudicial nº 056/2003-MP/PJ/DC/PP (Processo nº 243/2003-PGJ) (Prot. 11545/2003). Órgão Encaminhador: 3ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Procuradoria Geral de Justiça (Of. 418/2007-MP/3ªPJ/DC/PP). Assunto: Procedimento Administrativo instaurado a partir de expediente oriundo do Ministério Público do Trabalho, relatando irregularidades nas condições de trabalho dos Guardas Municipais de Belém.

4.3.10. Procedimento Extrajudicial nº 122/2007-MP/PJ/DC/PP (Processo nº 352/2007-PGJ) (Prot. 21725/2007). Órgão Encaminhador: 4ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público – Procuradoria Geral de Justiça (Of. 138/2007-MP/4ªPJ/DC/PP). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado a partir de pedido de providências formulado pelo CREA/PA sobre possíveis irregularidades no Edital 01/2006 da SEAD, para a realização de concurso público com o fim de preenchimento de cargos na Administração Pública Estadual.

4.4. O lote sorteado à Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA é composto dos seguintes processos:

4.4.1. Inquérito Civil nº 004/2006 – PJ de Anajás (Prot. 14715/2007). Órgão Encaminhador: Promotoria de Justiça de Anajás (Of. 99/2007/PJA – MP/PA.). Assunto: Inquérito Civil instaurado para apurar denúncia de fraude em Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2006 com o objeto de proceder a contratação de mão-de-obra destinada a construção de um barco com capacidade para 25 toneladas para o município de Anajás-PA.

4.4.2. Processo nº 258/2005/PGJ (Prot. 15435/2005). Órgão Encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Procedimento Administrativo instaurado a partir de denúncia de irregularidades nas contratações de enfermeiros, sem concurso público, quando haviam candidatos aprovados e não convocados no Concurso Público 01/2002-PMB, realizado pela Prefeitura Municipal de Belém.

4.4.3. Processo nº 411/96 – PGJ (Prot. 4483/96). Órgão Encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça - 2ª Promotoria de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. 018/98 – MP/PJDC/PP). Assunto: Procedimento Administrativo instaurado para a coleta de dados e demais providências que se fizessem necessárias para apurar denúncia formulada pelo Fórum Popular da Saúde da cidade de Altamira.

4.4.4. Procedimento Extrajudicial nº 052/2007 – MP/PJ/DC/PP (Prot. 4005/2007). Órgão Encaminhador: 3ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. 281/2007 – MP/3ªPJ/DC/PP). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado a partir do pedido de providências formulado pelo Sr. ALEX GONÇALVES SOARES em relação ao pagamento de horas-extras, adicional de produtividade e vale transporte.

4.4.5. Notícia-Crime nº 016/2006 e 017/2006 (Prot. 24300/2006). Órgão Encaminhador: 3ª PJ Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém (Of. 194/2006-MP/PJ – CívDCC). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado para apurar suposta prática de crime ambiental por parte de FRANCISCO ADAILSON NERI.

4.4.6. Procedimento Extrajudicial nº 085/2003 – MP/PJ/DC/PP (Processo nº 301/2003-PGJ) (Prot. 14851/2003). Órgão Encaminhador: 3º Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. 392/2007-MP/3ªPJ/DC/PP). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado a partir de ofício expedido pela Procuradoria da República encaminhando denúncia da Sra. Maria de Nazaré Conceição de irregularidades praticadas pela Seguradora Real Seguro, relacionadas a exigências ilegais para pagamento de Seguro DPVAT, do qual a representante seria beneficiária pela morte de seu cônjuge em atropelamento ocorrido em 15.11.1990.

4.4.7. Procedimento Extrajudicial nº 035/2004 – MP/PJ/DC/PP (prot. 14794/2007). Órgão Encaminhador: 3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. 285/2007 – MP/3ªPJ/DC/PP). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado a partir de pedido de informações formulado pelo CENTRO COMUNITÁRIO DA NOVA MARAMBAIA questionando a política adotada pela Associação dos Usuários de Transporte de Belém em relação à defesa dos interesses dos usuários de transporte público da capital.

4.4.8. Processo nº 019/2007 – 1º PJDMAPC (Prot. 27617/2007). Órgão Encaminhador: 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém (Of. 338/07). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado a partir de reclamação formulada pelo Sr. João de Jesus de Melo, pedindo providências contra o estabelecimento de instalação de som automotivo denominado ANFRÍSIO SOM, em virtude de possível cometimento de poluição sonora e perturbação do sossego público com suas atividades.

4.4.9. Procedimento Administrativo Preliminar nº 001/2004/MP/3ºPJA (Prot. 23300/2007). Órgão Encaminhador: 2ª Promotoria de Justiça de Altamira (Of. 35/2007-MP/2ºPJA). Assunto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de se apurar suposto dano ambiental – contaminação de águas subterrâneas por combustível – nos arredores do Posto Arco Íris III, de bandeira da empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

4.4.10. Procedimento Administrativo Preliminar nº 01/2007-MP/1ºPJCível (Prot. 24763/2007). Órgão Encaminhador: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá (Of. 158/2007/MP/1ºPJCível). Assunto: Procedimento Administrativo Preliminar instaurado a partir da Portaria nº 01/2007, de 12.02.2007,

com o fito de apurar possível violação ao disposto no § 1º, do art. 37 da Constituição Federal na propaganda institucional da Prefeitura Municipal de Marabá.

4.5. O lote sorteado à Conselheira OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES é composto dos seguintes processos:

4.5.1. Processo nº 017/2001 (Prot. 22937/2007). Órgão Encaminhador: 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém (Of. 217/07). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado a partir de reclamações contra a Casa de Show Alta tensão eletrizante por suposta prática de poluição sonora.

4.5.2. Processo nº 021/2001 (Prot. 22938/2007). Órgão Encaminhador: 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém (Of. 218/07). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado a partir de reclamações contra o estabelecimento denominado “Casa de Samba” por suposta prática de crime ambiental.

4.5.3. Procedimento Administrativo nº 002/2007-MP/PJP (Prot. 23379/2007). Órgão Encaminhador: Promotoria de Justiça de Primavera (Of. 085/2007-MP/PJB). Assunto: Procedimento Administrativo instaurado para apurar denúncia de abuso sexual de adolescentes do sexo masculino cometido por ADÔNIS DOS REIS CUNHA.

4.5.4. Procedimento Administrativo nº 109/2007-MP/PJ/DC/PP (Processo 358/2007-PGJ) (Prot. 21710/2007). Órgão Encaminhador: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. 353/2007-MP/3ºPJ/DC/PP). Assunto: Procedimento Administrativo instaurado a partir de reclamação formulada pelo Sr. LUIS EDUARDO LOPES SENA E OUTROS contra sentença proferida pela Exma. Sra. Juíza Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque.

4.5.5. Inquérito Civil nº 002/89-MP/PJMA (Prot. 22936/2007). Órgão Encaminhador: 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém (Of. 293/07). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado a partir de reclamação formulada pelo Sr. Ricardo Augusto Dias da Silva, em razão de suposta prática de poluição ambiental da empresa MANAH/SA.

4.5.6. Processo nº 312/93-PGJ (Prot. 20236/2006). Órgão Encaminhador: Promotoria de Justiça de São João do Araguaia (Of. 100/2006-MP/PJSJA). Assunto: Procedimento instaurado para apurar eventual responsabilidade do Gestor Municipal da cidade de São João do Araguaia, em face de contratação irregular de servidores.

4.5.7. Processo nº 1014/98-PGJ (Prot. 20236/2006). Órgão Encaminhador: Promotoria de Justiça de São João do Araguaia (Of. 100/2006-MP/PJSJA). Assunto: Procedimento instaurado para apurar eventual responsabilidade do Gestor Municipal da cidade de São João do Araguaia, em face de contratação irregular de servidores.

4.5.8. Processo nº 807/95-PGJ (Prot. 20236/2006). Órgão Encaminhador: Promotoria de Justiça de São João do Araguaia (Of. 100/2006-PJSJA). Assunto: Procedimento instaurado para apurar eventual responsabilidade do Gestor Municipal da cidade de São João do Araguaia em face de contratação irregular de servidores.

4.5.9. Processo nº 482/95-PGJ (Prot. 20236/2006). Órgão Encaminhador: Promotoria de Justiça de São João do Araguaia (Of. 100/2006-PJSJA). Assunto: Procedimento instaurado para apurar eventual responsabilidade do Gestor Municipal da cidade de São João do Araguaia em face de contratação irregular de servidores.

4.5.10. Processo nº 683/95-PGJ (Prot. 20236/2006). Órgão Encaminhador: Promotoria de Justiça de São João do Araguaia (Of. 100/2006-PJSJA). Assunto: Procedimento instaurado para apurar eventual responsabilidade do Gestor Municipal da cidade de São João do Araguaia em face de contratação irregular de servidores.

4.6. O Conselho Superior efetua, em separado, a distribuição de 02 (dois) processos aos Conselheiros MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES e PEDRO PEREIRA DA SILVA:

4.6.1. Distribuído ao Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES: Procedimento Extrajudicial nº 105/2005-MP/PJ/DC/PP (contendo 02 caixas com documentos) (Prot. 28646/2005). Órgão Encaminhador: 3ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. 457/2007). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado com a finalidade de investigar suposta fraude na Concorrência Pública nº 003/2005, da Prefeitura Municipal de Belém, que culminou na contratação da empresa Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A.

4.6.2. Distribuído ao Conselheiro PEDRO PEREIRA DA SILVA: Procedimento Extrajudicial nº 034/2004-MP/PJ/DC/PP – 03 volumes e Procedimento Extrajudicial nº 001/2004-MP/PJ/DC/PP – 01 volume (contendo 13 envelopes de fitas VHS) (Prot. 4385/2007). Órgão Encaminhador: 1ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Of. 077/2007). Assunto: Procedimento Extrajudicial instaurado para avaliar os planos de atuação aplicados ao longo dos anos, por todas as instituições envolvidas na realização da festividade de Nossa Senhora de Nazaré, em virtude de denúncias de obstrução das artérias perpendiculares por veículos e barracas.

Belém-Pa, 18 de abril de 2008.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL N° 003/2008/MP/1°PJCÍV

A 1ª Promotora de Justiça Cível de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar N° 003/2008/MP/1°PJCív que se encontra à disposição na Rodovia BR 316, Km 08 s/nº - Centro – Ananindeua.

PORTARIA N° 003/2008/MP/1°PJCÍV

Requerido: Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE

Assunto: Apuração das denúncias de violação de direitos humanos nas celas das Delegacias de Polícia no Município de Ananindeua.

Aline Tavares Moreira – Promotora de Justiça

PORTARIA

PORTARIA N° 615/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PJG, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor ADRIANO SILVA DE ARRUDA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, desta Capital aos municípios abaixo relacionados, a fim de proceder a implantação de rotinas informatizadas de controle de Processos.

DATA

LOCAIS

22 a 25.04.2008

Baião e Mocajuba

28 a 30.04.2008

Itupiranga

05 a 09.05.2008

Aurora do Pará e Mãe do Rio

II – CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Marabá/Belém e 05 (cinco) diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de abril de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA N° 005/2008-MP/CGMP

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 37, II e 162 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, incumbe à Corregedoria Geral do Ministério Público proceder inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

R E S O L V E:

I – REALIZAR inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça de São Domingos do Capim, Santa Luzia do Pará, Viseu, Santarém Novo e Salinópolis, no período compreendido entre os dias 22 a 25 de abril de 2008;

II – DELEGAR, nos termos do art. 164, § 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, o Promotor de Justiça de 3ª entrância, Dr. NÉLIO CAETANO SILVA, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar as inspeções ordinárias supra mencionadas;

III – DESIGNAR o servidor lotado nesta Corregedoria-Geral do Ministério Público, WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções;

IV – OFICIE-SE à Administração Superior, solicitando as providências materiais (transporte, motorista, diárias, etc...) para realização de referidas inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de abril de 2008.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 03.04.2008, das 10:00h às 16:30h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES – Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça da Área Jurídico-Institucional, Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Declaração de vagas a serem disponibilizadas para provimento inicial. O Conselho Superior toma conhecimento da inexistência de inscritos aos certames de remoção para os cargos de Promotor de Justiça de Juruti, Faro e Portel, abertos